LEI COMPLEMENTAR Nº. 396/2026.

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 244, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Delta, Estado de Minas Gerais, aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Complementar nº. 244, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Delta, 18 de maio de 2026.

LERIANE DE SOUZA
PREFEITA